



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

| | | | |
|---|------------------|--------------------------|------------------------------------|
| Entidade Beneficiária: Associação Neotrentina do Turismo - NEOTUR | | | CNPJ: 05.667.677/0001-00 |
| Endereço: Rua José Erbs, n° 45 – Sala 02 - Centro | | | |
| Cidade: Nova Trento | U.F.: SC | C.E.P. 88270-000 | DDD/Telefone: 48 99962.0298 |
| e-mail da Entidade: adm@neoturturismo.tur.br | | | |
| Endereço Eletrônico: www.neoturturismo.tur.br | | | |
| N° da Conta Corrente: 23.765-5 | N° Banco: 001 | N° da Agência: 2356-6 | Praça de Pagamento: Nova Trento |
| Nome do Responsável: Lilian Terezinha Spengler Dalbosco | | | CPF |
| RG / Órgão Expedidor | | Cargo: Presidente | |
| Endereço: | | CEP: | Fone: |
| Endereço Eletrônico: | | | |

Em atendimento ao disposto no item 3.1.18 das Normas de Controle Interno registrada no Anexo I, do Decreto nº 107/2011 e alterações posteriores, analisei detalhadamente a presente prestação de contas quanto aos aspectos da regular aplicação dos recursos nas finalidades pactuadas, obediência aos princípios que regem a administração pública, cumprimento do plano de trabalho, exigências contidas no Termo de Colaboração no que diz respeito as obrigações do Município e da Entidade, execução física e o atendimento do objeto do repasse, aplicação total ou parcial da contrapartida, devolução do saldo de recursos não aplicados, e pude constatar o que abaixo segue:

| Especificação das Exigências | Cumprimento | | |
|---|-------------|-----|----|
| | SIM | NÃO | NA |
| 1. Ato de designação do gestor do Termo de Colaboração. De acordo com a Cláusula Segunda do TC, art. 8, III da Lei 13.019/2014 | x | | |
| 2. Ato de nomeação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria. (De acordo com a Portaria 1120/23, art. 35, V, h, da Lei 13.019/2014) | x | | |
| 3. A prestação de contas foi apresentada no prazo legal de até 60 (sessenta dias) dias, contados após a realização do evento? De acordo com a Cláusula Sexta, Itens IX do TC | | x | |
| 4. Consta do Processo de Prestação de Contas comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas? De acordo com a clausula Sexta - XIII do TC e ar. 42 da Lei 13.019/2014. | | | x |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Controle Interno

| | | | |
|--|---|--|---|
| 5. A entidade beneficiada manteve e movimentou os recursos repassados em conta bancária específica e exclusiva? De acordo com Clausula Quarta, item A do TC, art. 42, XIV da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.23.11 das normas de Controle Interno aprovadas pelo Decreto Municipal nº 107/2011. | x | | |
| 6. Os recursos repassados, enquanto não utilizados, foram aplicados no mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade com o Plano de Aplicação? De acordo com Clausula Quarta, item D do TC, art. 51 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.37.4 das normas de Controle Interno aprovadas pelo Decreto Municipal nº 107/2011. | | | x |
| 7. O saldo financeiro da parceria foi devolvido pela OSC, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial (se for o caso)? De acordo com Cláusula Oitava, VI do TC, Art. 52 da Lei Federal nº 13.019/2014 e item 3.1.18.37.5 do Decreto Municipal 107/2011. | x | | |
| 8. A entidade beneficiada comprovou no processo que divulga na internet, em sua sede social e nos estabelecimentos em que exerce suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública? De acordo com Clausula Sexta, item XIV do TC, art. 11 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.30 do Decreto Municipal 107/2011. | x | | |
| 9. Descrição pormenorizada das atividades realizadas pela unidade beneficiada, comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, com elementos que permitam avaliar que o objeto foi executado em conformidade com o Termo de Colaboração e com o Plano de Trabalho. De acordo com Clausula Oitava – parágrafo único do TC, art. 64, caput, inciso 1º da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.37.7 do Decreto Municipal nº 107/2011. | x | | |
| 10. O processo de prestação de contas possui demonstrativo da execução financeira com a descrição das receitas arrecadadas e despesas realizadas extraídas da movimentação bancária conforme extrato bancário da conta específica? De acordo com Clausula Oitava, do TC, art. 66 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.37.9-b do Decreto Municipal nº 107/2011. | x | | |
| 11. A presente parceria firmada consta do site oficial do Município? De acordo com art. 10 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.32 do Decreto Municipal 107/2011. | x | | |
| 12. Parecer Órgão Técnico , de acordo com o Art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto 107/2011, item 3.1.18.35 e 36 | x | | |
| 13. Relatório de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação , de acordo inciso 1do art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal 107/2011, item 3.1.18.35 | x | | |
| 14. Parecer Técnico de acordo com o Art. 61, inciso IV, art. 66, parágrafo único, I, II; art. 67 § 4º e seus incisos e o art. 72 da Lei Federal nº 13.019/2014 | x | | |

NA – Não se Aplica.

De todo o exposto e nos termos do Anexo I, do Decreto 107/2011, item 3.1.18 e das exigências contidas no termo de colaboração e acima indicadas;

Considerando que o objeto do termo de colaboração foi cumprido pela beneficiária, conforme consta do relatório emitido pelo Órgão Técnico da Administração/Secretaria e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;

Considerando os benefícios econômicos, sociais, conforme consta do relatório técnico emitido pelo Gestor do Termo de Colaboração, mesmo não tendo sido realizado pesquisa para apurar o grau de satisfação junto a sociedade sobre os resultados alcançados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Controle Interno

Considerando que a parceria firmada, ampara-se em Lei Municipal n° 2.913/2023 aprovada pelo Poder Legislativo;

1. A Diretoria de Controle Interno considera a presente prestação de contas **REGULAR, COM AS SEGUINTESS RESSALVAS**, razão pela qual autoriza o responsável pela contabilidade da Unidade Gestora, a baixar da responsabilidade do beneficiário:

RESSALVAS

1. Ressalvar que a prestação de contas não foi apresentada dentro do prazo de 60 dias contados do recebimento do recurso;
2. Ressalvar que foram pagas despesas que não estavam contempladas no plano de trabalho (ex. alvará do corpo de bombeiros, cerimonialista);
3. Ressalvar a ausência de edital de credenciamento para a seleção dos espaços no evento;
4. Ressalvar a ausência de pesquisa de satisfação, como determina o Termo de Colaboração em sua Cláusula Oitava;
5. Ressalvar que o numerção das páginas contém rasuras e que algumas folhas estão com duplicidade de numeração.

Nova Trento, 24 de outubro de 2023.

Cátia Maria Búrigo
Diretora de Controle Interno